



DEFERIDO



23 NOV 2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 2716/2006

Voto de Júbilo e Congratulações
ao Tribunal de Contas do
Município de São Paulo pelos
relevantes trabalhos prestados.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP, através do seu presidente o Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caruso, pelos dez anos da Certificação ISO 9000 do TCMSP, a ser completado em 25 de novembro de 2006, uma década de Gestão pela Qualidade Total neste egrário Tribunal de Contas, exemplo de eficiência no Setor Público do País.

Antes, imaginava-se que a Gestão pela Qualidade aplicava-se tão-somente às empresas industriais. Sabe-se, hoje que os Governos, as Autarquias, preocupados em apresentar bons resultados, estão cada vez mais adotando esse Método de Gestão, para assegurarem maior eficiência, eficácia, produtividade, em suma, maior excelência em seus produtos ou serviços, como foi o caso do TCMSP.

O surgimento do conceito da Qualidade provocou uma alteração no modo de planejar e viabilizar os serviços, democratizando e modernizando a gestão dos negócios, assim também entendeu o TCMSP, ao se definir pelo TQM - Gestão pela Qualidade Total, com a determinação e comprometimento da Alta Administração, a adesão de todos os seus funcionários e uma firme política de diretrizes e metas para a sua gestão.

Viaduto Jacareí, 100 - 5º andar, sala 509 - Bela Vista - Cep 01319-900

Tel.: 6824.4255 / 6824.4661 - Fax 6824.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudioh@camara.sp.gov.br

RECEBIDO - SGP-22

21 NOV 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *GABINETE VEREADOR CLAUDINHO*

Histórico da implementação do Programa de Qualidade:

A primeira Certificação ISO 9001 foi obtida pela Divisão Técnica I do TCM, em 25/11/1996, no prazo recorde de oito meses, cujo escopo foi a "Elaboração dos Relatórios Anuais das Contas" (Executivo, Mesa da Câmara e Tribunal de Contas). Esta Certificação foi estendida à toda a Secretaria de Fiscalização e Controle (SFC) do Tribunal em 16/11/1998, com a ampliação do escopo que passou a ser "Sistema de Fiscalização e Elaboração dos Relatórios Anuais" (Administração Direta e Indireta).

Em dezembro/2002 foi efetuada a transição da ISO 9001:1994 para a ISO 9001:2000, sendo mantido o escopo da certificação "Sistema de Fiscalização e Elaboração dos Relatórios Anuais".

A certificadora é a British Standards Institution (BSI), da Inglaterra, entidade de reconhecimento internacional no ramo de certificações.

Tribunal de Contas do Município

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo, órgão de auxílio do Legislativo Municipal, foi criado pela Lei Municipal nº 7.213, de 20 de novembro de 1.968, e mantido pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, reger-se-á pelas normas constitucionais federais e estaduais, pela presente lei, pela legislação municipal pertinente e por seu Regimento Interno.

O Tribunal constitui-se de cinco membros, com o título de Conselheiros.

O órgão máximo do Tribunal é o Plenário. O Tribunal poderá funcionar em regime de Câmaras e Juízos Singulares, com a competência que dispuser o seu Regimento Interno.

Os serviços do Tribunal serão desenvolvidos pela Secretaria-Diretoria Geral, com quadro próprio de pessoal em regime jurídico único, compreendendo uma Secretaria da Fiscalização e Controle, uma Secretaria da Administração e uma Secretaria de Informática.

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar, sala 509– Bela Vista – Cep 01319-900

Tel.: 6824.4255 / 6824.4661 – Fax 6824.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudinho@camara.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Os Conselheiros são nomeados pelo Prefeito, após aprovação da Câmara Municipal, dentre brasileiros natos, maiores de trinta e cinco anos, de idoneidade Moral, com notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros ou de administração pública, portadores de diploma universitário correspondente.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Júbilo se justifica pelo fato do egrário Tribunal de Contas do Município (TCM) ter tido a preocupação de implantar o Programa ISO 9000 e ter obtido a Certificação há exatos dez anos, quando a busca de qualidade do serviço público ainda não fazia parte das prioridades de Governo e ainda aplicava-se mais à indústria.

A manutenção do Programa ISSO 9000 nesta década e a conseqüente manutenção da Certificação de Qualidade é mérito de todos os presidentes que passaram pelo TCM e do atual, Exmo. Sr. Antônio Carlos Caruso, que muito tem feito para que o padrão alcançado seja mantido e aprimorado a cada dia.

Lembrando que, em 1996, eleito pela Alta Direção como o Ano da Qualidade Total no Tribunal, iniciou-se os Programas de Qualidade, tendo sido criados dois comitês e o Escritório da Qualidade:

O Comitê Interfuncional da Gestão pela Qualidade Total – QTCM, teve a função de avaliar e aprovar o Plano de Implantação do Controle da Qualidade Total (TQC); acompanhar o cumprimento de suas metas nas várias áreas do Tribunal, recomendando à Presidência que atue nas Causas dos desvios do Plano.

O Comitê de Desenvolvimento Educacional e Treinamento Profissional – CODETEP - teve a função de avaliar e aprovar Planos de Treinamento, assim como elaborar Programas de Reconhecimento para premiar as melhores áreas do Tribunal avaliadas no Programa de Qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Já o Escritório do Controle da Qualidade Total – ETQC - teve a seguinte função: Ser o órgão executivo da Presidência, que propõe e implementa os Planos da Qualidade. Como estratégia de ação foram estabelecidos e alcançados os seguintes objetivos:

- Implantação do Programa "5S";
- Implantação da gestão pela Qualidade Total, com atividades relativas a grupos de estudo de melhoria e grupos de "cumbuca" para discussão de temas referentes ao gerenciamento da rotina de trabalho;
- Busca da Certificação ISO 9001, tendo como meta conseguir a 1ª certificação ISO 9001:94, conseguida ainda em 1996.

REQUEREMOS, outrossim, se digne seja dada ciência ao:

- Dr. Antonio Carlos Caruso – Presidente do TCM
Av. Profº Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino – 04027-000

- Dr. Eurípedes Sales – Conselheiro do TCM
Av. Profº Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino – 04027-000

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB